

Procuradoria Municipal  
Unidade de Controle Interno

Nova Nazaré - MT,

CIRCULAR CONJUNTA - n° 001/17. Em 04 de Outubro de 2017.

Ementa: RECOMENDAÇÃO

Senhores (as) Secretários Municipais e Chefes de Departamento.

**Considerando:** Que chegou ao conhecimento dessa Procuradoria Municipal, e da Unidade de Controle Interno, que, algumas Secretarias supostamente, teriam realizado compras de mercadorias, fora dos objetos licitados para o ano de 2017;

**Considerando:** Que ainda, que, a administração pública, exceto algumas exceções, esta adstrita e vinculada às suas Licitações Públicas realizadas;

**Considerando:** Que é dever da Procuradoria Municipal orientar nos sentidos Jurídicos e administrativos e que, é dever da Unidade de Controle Interno realizar as fiscalizações das ações da Administração Pública;

**RECOMENDAMOS:**

- A) Que seja observado por todos os Secretários Municipais e Chefes de Departamentos, os processos licitatórios em andamento, bem como todas as atas de registros de preços vigentes;

Dr. Rodrigo de Oliveira Ramos  
Procurador Municipal  
CMB/MT nº 20.299 - A

WELMA ALEIXO DA SILVA  
Sec. de Administração  
Controle Interno  
Decreto nº 1361/2015

- B) Que Somente seja realizadas compras que estejam devidamente licitadas, e, caso se faça necessário a compras de outros produtos, que se proceda à compra direta somente com a devida justificativa.
- C) Que seja realizado amplo planejamento de consumo, para as compras a se realizar no ano de 2018, a fim, de se evitar compras diretas;
- D) Seja encaminhada Cópia da presente, para todas as Secretarias e Chefas Municipais, bem como ao Gestor Público, para devida ciência.

*Dr. Rodrigo de Oliveira Ramos*  
~~Procurador Municipal~~  
DAB/MT nº 20.299 - A

**RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS**  
PROCURADOR MUNICIPAL

*W. A. Silva*  
**WELMA ALEIXO DA SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

**WELMA ALEIXO DA SILVA**  
Sec. de Administração  
Controle Interno  
Decreto nº 1361/2015